CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO Nº	**005/2025/CRCSP-COMP/CRCSP-DIRADM/CRCSP-VPADM/CRCSP-PRES/CRCSP-CONSDIR/CRCSP-PLEN/CRCSP-CRCSP**
PROCESSO Nº	9079616110000560.000010/2025-41

RELATÓRIO

Em 10 de junho de 2025.

De: Departamento de Compras e Licitações
Para: Diretoria

Processo Compras nº 059/2025
Assunto: Contratação da plataforma Alura de Tecnologia.
Projeto: 5005

Senhor Diretor,

Conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos (doc. SEI nº 0846139) há necessidade de contratar a empresa **AOVS Sistemas de Informática S.A,** CNPJ nº 05.555.382/0001-33 para utilização da plataforma Alura de Tecnologia para realização de variados treinamentos da área de informática, com o uso de 11 (onze) licenças para funcionários dos Departamentos de Tecnologia da Informação ao custo total de **R$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com os arts. 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.

O CRCSP pretende realizar a contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, que tratam da inviabilidade de competição, de serviços técnicos e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Foram anexadas a consulta ao SICAF quanto a regularidade previstas para essa contratação (doc. SEI nº 0869805), a Nota de Reserva orçamentária (Doc SEI nº 0876142) e os Atestados de Capacidade Técnica (doc. SEI nº 0870691, 0870692).

Quanto a apreciação da Assessoria Jurídica, informamos que fora dispensa de elaboração de parecer Jurídico (doc. SEI 0882127), com base na **Portaria do CRCSP nº 017/2025,** ficando o processo, assim como, as justificativas apresentadas para a apreciação e decisão pela Autoridade Competente do CRCSP.

Diante do exposto, encaminhamos o referido processo para apreciação, para avaliação das justificativas pela Autoridade Superior deste Regional e decisão quanto a aquisição de 11 (onze) licenças da

Plataforma Alura, pela empresa **AOVS Sistemas de Informática S.A**.

Atenciosamente,

Jefferson Di Lorenzo Gascón

Chefe Substituto

Departamento de Comrpas e Licitações

Sra. Vice Presidente de Administração e Finanças,

Ciente das informações apresentadas pela contratação na forma proposta.

Carlos do Carmo Rufino

Diretor

Ciente e de acordo, para apreciação da Câmara de Controle Interno

Heloisa de Castro Alves da Silva

Vice Presidente de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes**, **Analista - Administrativo**, em 10/06/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Di Lorenzo Gascon**, **Coordenador**, em 10/06/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos do Carmo Rufino**, **Diretor**, em 11/06/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Heloísa de Castro Alves Felippe da Silva**, **Vice-Presidente**, em 16/06/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0882502** e o código CRC **A52AA110**.